



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS GABINETE DO PREFEITO

NOTA OFICIAL SOBRE IMPLANTAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS

O Município de Matinhos, vem a público informar a adoção de barreiras sanitárias restritivas para acesso ao Município de Matinhos, 24 horas por dia, à partir da 00:00 hora desta segunda-feira, dia 15 de março de 2021. A decisão foi tomada após duas reuniões realizadas na manhã deste sábado. A primeira reunião, que contou com a participação dos sete prefeitos do litoral do Paraná, do Secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, do Vice-Prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, além de diversos prefeitos da região metropolitana e da COMEC, e se discutiu o decreto municipal que institui bandeira vermelha na Capital do Estado. Em seguida, os prefeitos do litoral se reuniram pela AMLIPA – Associação dos Municípios do Litoral do Paraná, e acordaram de que todos os municípios adotarão barreiras sanitárias em suas fronteiras, de forma conjunta. O Presidente da AMLIPA, Prefeito de Paranaguá, oficiará os órgãos de segurança pública do Estado, e também a concessionária ECOVIA acerca da adoção das novas medidas. Segue em anexo, a nota oficial da AMLIPA.

Na cidade de Matinhos, será editado um novo decreto municipal, com vigência a partir da zero hora desta segunda-feira, dia 15 de março, determinando o retorno das barreiras sanitárias, com acesso **EXCLUSIVAMENTE** para moradores que comprovem o endereço através de fatura de energia elétrica ou do serviço de água e esgoto. Como anteriormente, **NÃO SERÃO ACEITAS** faturas com taxa mínima, caso em que o morador deverá comprovar o domicílio eleitoral através de apresentação do título de eleitor. Ambos os casos serão aceitos documentos físicos ou em versão digital. Os casos de vínculo empregatício, tanto de moradores de Matinhos que trabalhem nos municípios vizinhos, quanto de moradores de municípios vizinhos que trabalhem na cidade de Matinhos, deverão **obrigatoriamente** comprovar o vínculo empregatício através de documentos às equipes das barreiras sanitárias para acesso ao Município de Matinhos. Também serão autorizadas as passagens de cargas que garantam o abastecimento do Município. Na barreira instalada na divisa com o município de Pontal do Paraná, serão permitidas **exclusivamente** a passagem de moradores e trabalhadores que comprovem ambas as situações documentalmente. Para moradores e trabalhadores do município de Guaratuba, a passagem será autorizada **exclusivamente** pela Rodovia PR 508, mediante devida comprovação documental de ambas as situações. A orla marítima está restrita para uso em toda extensão territorial do município de Matinhos, com rígida fiscalização, 24 horas por dia.

As multas previstas no decreto municipal variam entre R\$ 1.000,00 e R\$ 20.000,00 para pessoas físicas, e vão até R\$ 50.000,00 para pessoas jurídicas.

A Prefeitura pede à população que não venham para Matinhos neste difícil momento, e que se sigam à risca todos os protocolos sanitários, de ficar em casa, manter o distanciamento social de pelo menos 1,5 m entre as pessoas, lavar as mãos constantemente, usar álcool em gel, e usar máscara corretamente, o tempo todo. Precisamos ter fé, somada à consciência individual que somente com a união de todos poderemos superar esta triste realidade, do contrário, todos sucumbiremos.

Matinhos, 13 de março de 2021.


ALDEMIR ZWETSCH JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social


PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde